

Globo Corretores de Seguros, Lda.

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2024

28 de Março de 2025

(O presente documento inclui os elementos definidos pela portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho)

Globo Corretores de Seguros, Lda.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)





ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NOTA INTRODUTÓRIA

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

NOTA 4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

NOTA 5. CAIXA E DEPOSITOS BANCÁRIOS

NOTA 6. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

NOTA 7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

NOTA 8. ACTIVOS INTANGÍVEIS

NOTA 9. RÉDITO

NOTA 10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

NOTA 11. BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS

NOTA 12. OUTRAS INFORMAÇÕES

NOTA 13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

NOTA 14. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

ANEXO DOS MEDIADORES DE SEGUROS OU RESSEGUROS

(Montantes expressos em Euros)

Balanço»

Rubricas	Notas	31-12-2024 (1)	31-12-2023 (2)	Variação % (1)-(2)
Não Corrente				
Activos fixos tangíveis	7	10 650,00	15 975,00	-33,33%
Activos Intangíveis	8	8 812,41	-	-
Outros Investimentos Financeiros	12.11	613,67	613,67	-
Créditos a Receber	12.02	-	-	-
		20 076,08	16 588,67	21,02%
Corrente				
Clientes	12.03	-	-	-
Estado e outros entes públicos	12.07	-	-	-
Outros Créditos a Receber	12.02	268 340,60	258 046,58	3,99%
Diferimentos		1 200,43	1 024,75	17,14%
Caixa e depósitos bancários	5	3 700,39	34 318,08	-89,22%
		273 241,42	293 389,41	-6,87%
Total do Activo				
		293 317,50	309 978,08	-5,37%
Capital Subscrito	12.10	105 000,00	105 000,00	-
Reservas legais	12.10	5 302,17	5 302,17	-
Resultados transitados	12.10	79 313,10	72 941,47	8,74%
Resultado líquido do período		(51 728,97)	6 371,63	-911,86%
Total do Capital Próprio				
		137 886,30	189 615,27	-27,28%
Não Corrente				
Financiamentos obtidos	12.04	14 968,42	14 968,42	-
		14 968,42	14 968,42	-
Corrente				
Fornecedores	12.06	4 990,23	2 045,26	143,99%
Estado e outros entes públicos	12.07	5 617,65	8 112,06	-30,75%
Financiamentos obtidos	12.04	51 400,13	49 991,86	2,82%
Outras dividas a pagar	12.08	78 454,77	45 245,21	73,40%
		140 462,78	105 394,39	33,27%
Total do Passivo				
		155 431,20	120 362,81	29,14%
Total do Capital Próprio e do Passivo				
		293 317,50	309 978,08	-5,37%



«Demonstração de Resultados por Natureza»

Rendimentos e Gastos	Notas	31-12-2023 (1)	31-12-2023 (2)	Varição % (1)-(2)
Vendas e serviços prestados	8	235 148,44	173 171,83	35,79%
Fornecimentos e serviços externos	11.01	(66 631,36)	(69 923,06)	-4,71%
Gastos com o pessoal	10	(154 895,29)	(96 596,39)	60,35%
Outros rendimentos e ganhos	11.12	16 028,47	17 022,38	-5,84%
Outros gastos e perdas	11.09	(64 530,93)	(7 664,21)	741,98%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e imposto:		(34 880,67)	16 010,55	-317,86%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	(9 730,54)	(5 325,00)	82,73%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(44 611,21)	10 685,55	-517,49%
Juros e gastos similares suportados	11.05	(4 950,84)	(1 652,86)	199,53%
Resultado antes de impostos (EBT)		(49 562,05)	9 032,69	-648,70%
Imposto sobre o rendimento do período	9	(2 166,92)	(2 661,06)	-18,57%
Resultado líquido do período		(51 728,97)	6 371,63	-911,86%

Ardega


Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2024

Handwritten signature and initials in blue ink, including the word "Handwritten" and a checkmark.

NOTA INTRODUTÓRIA

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Globo Corretores de Seguros, Lda. é uma sociedade por quotas, com sede social na Rua do Bocage, n.º 8 A, em Queluz, com o NIPC 500 939 314, detém um capital social de 105.000,00 euros encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra sob o número 500939314, e tem como atividade principal a corretagem de seguros.

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para pequenas entidades (NCRF-PE) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei 98/2015 de 2 de Junho, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para pequenas entidades (NCRF-PE).

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

NOTA 3. ADOÇÃO PELA A PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

3.1 - As primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCRF não são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.

NOTA 4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

4.1 - BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

4.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

(Montantes expressos em Euros)



No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

4.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

4.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

4.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

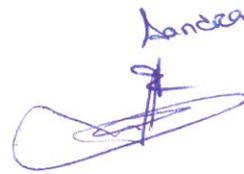
A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

4.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.



4.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

4.2.- POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

4.2.1.- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

(Montantes expressos em Euros)

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante as vidas úteis estimadas:

Equipamento básico	-	1 a 10 anos
Equipamento de transporte	-	4 anos
Equipamento administrativo	-	1 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	-	1 a 8 anos

4.2.2. – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma do imposto corrente e diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respetivas rubricas do capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

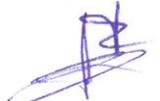
Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os ativos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente aprovadas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Entidade tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a Entidade tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

(Montantes expressos em Euros)

Andréa


4.2.3. – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

4.2.4. – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

4.2.5. – PROVISÕES

(Montantes expressos em Euros)

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.2.6. – LOCAÇÃO FINANCEIRA

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

4.2.7. – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

4.2.8. – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregos classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações deve ser relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

d) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

e) Benefícios de remuneração em capital próprio

(Montantes expressos em Euros)

Resulta do direito a receber por parte do empregado, instrumentos de capital próprio emitidos pela Entidade, ou do facto do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitido pela mesma.

4.3 – ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

4.4 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

NOTA 5. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A caixa e seus equivalentes em 31/12/2023 e 31/12/2024 detalha-se conforme se segue:

	<u>2023</u>	<u>2024</u>
Depósitos bancários	34 318,08	3 700,39
Caixa	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	<u>34 318,08</u>	<u>3 700,39</u>

NOTA 6. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

Não foram efetuadas alterações de políticas contabilísticas e de estimativas, bem como não foram detetados erros que afetem a comparabilidade das demonstrações financeiras.

NOTA 7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2023 e em 31/12/2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	Saldo em 1/01/2023	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correcção e Transf.	Saldo em 31/12/2023	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correcção e Transf.	Saldo em 31/12/2024
Edifícios e outras construções	0,00				0,00				0,00
Equipamento básico	147 304,30				147 304,30				147 304,30
Equipamento de transporte	0,00	21 300,00			21 300,00				21 300,00
Equipamento administrativo	17 229,68				17 229,68				17 229,68
Outros activos fixos tangíveis	0,00				0,00				0,00
Ativos em curso	0,00				0,00				0,00
	164 533,98	21 300,00	0,00	0,00	185 833,98	0,00	0,00	0,00	185 833,98

Depreciações Acumuladas

	Saldo em 1/01/2023	Aumentos	Abates e Alienações	Correcção e Transf.	Saldo em 31/12/2023	Aumentos	Abates e Alienações	Correcção e Transf.	Saldo em 31/12/2024
Edifícios e outras construções	0,00				0,00				0,00
Equipamento básico	147 111,64			192,66	147 304,30				147 304,30
Equipamento de transporte	0,00	5 325,00			5 325,00	5 325,00			10 650,00
Equipamento administrativo	17 422,34			-192,66	17 229,68				17 229,68
Outros activos fixos tangíveis	0,00				0,00				0,00
	164 533,98	5 325,00	0,00	0,00	169 858,98	5 325,00	0,00	0,00	175 183,98

NOTA 8. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2023 e em 31/12/2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	Saldo em 31/12/2023	Aumentos	Saldo em 31/12/2024
Programas de computador	0,00	13 217,95	13 217,95
	0,00	13 217,95	13 217,95

Amortizações Acumuladas

	Saldo em 31/12/2023	Aumentos	Saldo em 31/12/2024
Programas de computador	0,00	4 405,54	4 405,54
	<u>0,00</u>	<u>4 405,54</u>	<u>4 405,54</u>

NOTA 9. RÉDITO

Em 31/12/2023 e 31/12/2024, a Entidade apresentou os seguintes valores, relativamente ao seu volume de negócios:

	2023	2024
Prestação de serviços	<u>173 171,83</u>	<u>235 148,44</u>

O valor referente ao ano 2024, subdivide-se da seguinte forma:

Seguradoras	Ramo Vida	Ramo Não Vida
Allianz	3 267,39	88 434,81
Ageas		864,39
Unlimitedcare		405,41
Fidelidade		54 281,03
Generali		9 263,78
Generali	422,10	31 370,14
Lusitania		3 883,40
Medis		621,12
Arag		100,83
MGEN		5 064,39
Una Seguros	72,02	2 755,11
Caravela		1 005,04
MetLife Europe	166,80	
Victoria	127,24	792,90
Special Insurance		166,31
Zurich	62,54	25 803,88
Real Vida	1 648,80	
Innovarisk		463,44
Prévoir	2 351,91	
Mapfre		1 330,37
Europe Assistance		148,29
AIG Europe		275,00
Total	<u>8 118,80</u>	<u>227 029,64</u>

Linda


O valor referente ao ano 2023, subdivide-se da seguinte forma:

Seguradoras	Ramo Vida	Ramo Não Vida
Allianz	3 229,26	78 770,61
Ageas		940,35
Unlimitedcare		261,91
Fidelidade		38 664,01
Generali	381,29	11 474,82
Liberty		8 540,78
Lusitania		3 777,44
Medis		520,51
Arag		24,82
MGEN		1 944,13
MetLife Europe	25,50	
Victoria	140,25	524,01
Zurich	80,56	19 526,43
Prevoir	540,04	
Real Vida	1 587,07	
Mapfre		1 878,18
Europe Assistance		64,86
AIG Europe		275,00
Total	5 983,97	167 187,86

NOTA 10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2024.

	<u>2023</u>	<u>2024</u>
Imposto corrente	<u>2 661,06</u>	<u>2 166,92</u>

Reconciliação da Taxa Efectiva de Impostos

(Montantes expressos em Euros)

Lancera

	<u>2023</u>	<u>2024</u>
Resultados Antes de Impostos	9 032,69	-49 562,05
Impostos à taxa de 17%	573,31	0,00
Impostos à taxa de 21%	0,00	0,00
Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais	0,00	0,00
Multas, coimas, juros compensatórios	0,00	0,00
Correcções relativas ao ano anterior	0,00	0,00
Outros valores não aceites	0,00	0,00
Derrama	0,00	0,00
Tributação Autónoma	<u>2 087,75</u>	<u>2 166,92</u>
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	<u>2 661,06</u>	<u>2 166,92</u>

NOTA 11. BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da entidade em 31/12/2023 e 31/12/2024, foi de seis pessoas respetivamente.

	<u>2023</u>	<u>2024</u>
Remunerações dos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações do pessoal	77 735,74	124 240,99
Encargos sobre Remunerações	18 173,96	29 101,51
Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.	686,69	1 402,79
Outros gastos com Pessoal	0,00	150,00
	<u>96 596,39</u>	<u>154 895,29</u>

NOTA 12. OUTRAS INFORMAÇÕES

12.01 – Discriminação dos Fornecimentos e Serviços Externos:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2023 e 2024 e discriminado dos Fornecimentos e Serviços Externos.

Descrição	<u>2023</u>	<u>2024</u>
Serviços especializados	<u>18 710,02</u>	<u>35 733,09</u>
Trabalhos especializados	4 646,33	19 308,84
Publicidade e propaganda	350,00	610,00
Vigilância e segurança	593,16	581,76

(Montantes expressos em Euros)

Honorários	12 368,98	12 762,43
Comissões	0,00	2 038,17
Conservação e reparação	751,55	431,89
Materiais	2 087,28	1 278,93
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	547,56	678,30
Material de escritório	1 494,25	600,63
Artigos para oferta	45,47	0,00
Energia e fluidos	1 192,58	1 595,33
Eletricidade	751,52	881,88
Combustíveis	0,00	348,51
Água	441,06	364,94
Outros serviços	0,00	0,00
Deslocações, estadas e transportes	24 715,53	4 897,45
Deslocações e estadas	24 715,53	4 897,45
Transportes de pessoal	0,00	0,00
Serviços diversos	23 217,65	23 126,56
Rendas	1 515,36	2 461,82
Comunicação	4 143,04	4 604,73
Seguros	9 558,77	8 942,87
Contencioso e notariado	120,00	80,00
Despesas de representação	3 959,98	1 404,84
Limpeza, higiene e conforto	288,96	803,59
Outros serviços	3 631,54	4 828,71
Total	69 923,06	66 631,36

12.02 – Outros Créditos a receber

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2023 e 2024 referente à rubrica créditos a receber.

	2023	2024
Pessoal	0,00	0,00
Fornecedores de Investimento	0,00	0,00
Lisgarante	560,00	560,00
Fornecedores	77,00	38,77
Operações com sócios	257 009,58	257 009,58
Outros Acréscimos de Proveitos	0,00	10 107,23
Outros Devedores	400,00	625,02
	258 046,58	268 340,60

(Montantes expressos em Euros)

Linda
7

12.03 – Clientes:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2023 e 2024 referente à rubrica clientes.

	Quantia Nominal		Imparidade		Valor liquido	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Menos de 180 dias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mais de 360 dias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12.04 – Empréstimos Bancários:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2023 e 2024 referente à rubrica Empréstimos Bancários.

	2023	2024
Não Correntes	14 968,42	14 968,42
Correntes	49 991,86	51 400,13
Empréstimos Bancários	64 960,28	66 368,55

Prazo de Reembolso dos Empréstimos

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos
Empréstimos Bancários	66 368,55	51 400,13	14 968,42

12.05 – Gastos e Perdas de Financiamento:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2023 e 2024 referente à rubrica Gastos e Perdas de Financiamento.

	2023	2024
Juros e gastos similares suportados	1 652,86	4 950,84
Juros de financiamento suportados	1 652,86	4 950,84

12.06 – Fornecedores:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2023 e 2024 referente à rubrica Fornecedores.

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2023</u>	<u>2024</u>
Fornecedores, Conta Corrente	2 045,26	4 990,23
	<u>2 045,26</u>	<u>4 990,23</u>

12.07 – Estado e Outros Entes Públicos:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2023 e 2024 referente à rubrica Estado e Outros Entes Públicos.

	<u>2023</u>	<u>2024</u>
Finanças	4 599,48	2 913,98
Segurança Social	3 512,58	2 703,67
	<u>8 112,06</u>	<u>5 617,65</u>

	<u>2023</u>	<u>2024</u>
Saldos Devedores		
IRC – Pagamento por Conta	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

	<u>2023</u>	<u>2024</u>
Saldos Credores		
Corrente		
IRC - A Pagar	2 661,06	1 707,92
Retenção imposto s/ rend.	1 938,42	1 206,06
Contribuição p/ Seg. Social	3 512,58	2 703,67
Estimativa de Imposto	0,00	0,00
	<u>8 112,06</u>	<u>5 617,65</u>

12.08 – Outras dívidas a pagar:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2023 e 2024 referente à rubrica Outros Passivo Correntes.

	<u>2023</u>	<u>2024</u>
Corrente		
Pessoal	1 825,10	5 667,97
Credores por acréscimos de gastos		

(Montantes expressos em Euros)

Remunerações a pagar ao pessoal	13 806,09	16 966,00
Outros Acréscimos Custos	454,98	233,61
Outros Credores	<u>29 159,07</u>	<u>55 587,19</u>
	<u>45 245,24</u>	<u>78 454,77</u>

12.09 – Discriminação de Outros Gastos e Perdas:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2023 e 2024 referente à rubrica Outros Gastos e Perdas.

Descrição	2023	2024
Impostos Diretos	<u>535,17</u>	<u>0,00</u>
Impostos Indiretos	<u>3 365,54</u>	<u>4 899,97</u>
Imposto sobre o valor acrescentado	11,27	74,98
Imposto selo	3 354,27	4 666,70
Imposto sobre transportes rodoviários	0,00	0,00
Taxas	<u>0,00</u>	<u>400,00</u>
Alienações	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Outros	<u>3 763,50</u>	<u>59 230,96</u>
Correções relativas a períodos anteriores	2 561,70	23 820,92
Donativos	0,00	0,00
Quotizações	1 179,00	1 443,50
Insuficiência de estimativa para impostos	0,00	0,00
Juros de mora	0,00	0,00
Outros	22,80	33 966,54
Total	<u>7 664,21</u>	<u>64 530,93</u>

Na rubrica “Imposto de Selo” verifica-se um valor de 4.423,62 euros, relativamente ao imposto suportado nas operações de resseguros.

12.10 – Capital Próprio:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2023 e 2024 referente ao Capital Próprio:

	Saldo em 01-01-2023	Realização	Saldo em 31-12-2023	Realização	Saldo em 31-12-2024
Capital Social	105 000,00		105 000,00		105 000,00
Quotas Próprias	0,00		0,00		0,00

(Montantes expressos em Euros)

Descontos e Prémios	0,00		0,00		0,00
Reservas Legais	5 302,17		5 302,17		5 302,17
Reservas Livres	0,00		0,00		0,00
Resultados Transitados	88 536,24	-15 594,77	72 941,47	6 371,63	79 313,10
Excedente se reavaliação	0,00		0,00		0,00
	198 838,41	-15 594,77	183 243,64	6 371,63	189 615,27

Sandra



12.11 – Investimentos Financeiros:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2023 e 2024 referente aos Investimentos Financeiros:

	Ano 2023	Ano 2024
Investimentos Financeiros	613,67	613,67

12.12 – Outros rendimentos e ganhos:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2023 e 2024 referente aos Outros Rendimentos e Ganhos:

Descrição:	Ano 2023	Ano 2024
Outros	17 022,38	16 028,47
Correções relativas a períodos anteriores	21,40	22,45
Excesso Estimativa Impostos	0,00	0,00
Imputação de subsídios para investimentos	0,00	0,00
Ganhos em outros instrumentos financeiros	0,00	0,00
Restituição de Impostos	1 981,25	0,00
Outros não especificados	15 019,73	16 006,02

NOTA 13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO:

Após a data de balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.


NOTA 14. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS:
**ANEXO ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 -RELATO FINANCEIRO-
DOS MEDIADORES DE SEGUROS OU RESSEGUROS**
"Prestação do Serviço de Mediação de Seguros ou de Resseguros"
para efeitos do artigo 4º da Norma Regulamentar nº 15/2009-R, de 30 de Dezembro (1)

- a) Políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações (2)

O corretor/agente de seguros reconhece a remuneração de acordo com as normas em vigor, sendo que, em particular e por regra - embora admita exceções - no exercício da atividade de mediação de seguros, reconhece contabilisticamente o rendimento:

Aquando da prestação de contas às empresas de seguros.

- b) Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e tipo (4)

Por natureza	Remunerações (€)	
	Ano n-1	Ano n
Numerário	173 171,83 €	235 148,44 €
Espécie	0,00 €	0,00 €
TOTAL	173 171,83 €	235 148,44 €

Por tipo	Remunerações (€)	
	Ano n-1	Ano n
Comissões	173 171,83 €	235 148,44 €
Honorários	0,00 €	0,00 €
Outras remunerações	0,00 €	0,00 €
TOTAL	173 171,83 €	235 148,44 €

- c) Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregados por Ramo "Vida", Fundos de Pensões e conjunto dos ramos "Não Vida", e por origem (5)

Por entidade (origem)	Remunerações (€)					
	Ramos Vida		Ramos Não Vida		Fundos de Pensões	
	Ano n-1	Ano n	Ano n-1	Ano n	Ano n-1	Ano n
Empresas de Seguros	5 983,97 €	8 118,80 €	167 187,86 €	227 029,64 €	0,00 €	0,00 €
Outros Mediadores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Clientes (outros)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	5 983,97 €	8 118,80 €	167 187,86 €	227 029,64 €	0,00 €	0,00 €

- d) Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira (6)

Por entidade (origem)	Remunerações (%)	
	Ano n-1	Ano n
Empresas de Seguros	100,00%	98,67%
Outros Mediadores	0,00%	1,33%

(Montantes expressos em Euros)

Cientes (outros)	0,00%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%

e) Valores das Contas "Clientes" (7)

Contas "clientes"	Valores das Contas "clientes" (Conta Cobrança)	
	Ano n-1	Ano n
Início exercício	1 413,78 €	0,00 €
Final exercício	0,00 €	0,00 €
Volume movimentado no exercício		
A débito (entradas na conta clientes)	175 886,00 €	223 344,53 €
A crédito (saídas p pagamentos-Seguro e Globo Corretores)	175 886,00 €	223 344,53 €

f) Contas a receber e a pagar desagregadas po origem (8)

Por entidade (origem)	Saldo Contabilístico existente no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	Ano n-1	Ano n	Ano n-1	Ano n
Tomadores de seguro,segurados ou beneficiários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Empresas de seguros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Empresas de resseguros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros mediadores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Cientes (outros)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

g) Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar (9)

Por natureza	Saldo Contabilístico existente no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	Ano n-1	Ano n	Ano n-1	Ano n
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as em presas de seguros para pagamento de prémios de seguro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, se gurados ou beneficiários.	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

(Montantes expressos em Euros)

Outras quantias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

h) Idade das contas a receber vencidas à data do relato (final do exercício) (10)

Contas a receber	Até 30 dias		até 180 dias		Mais de 365 dias	
	Ano n-1	Ano n	Ano n-1	Ano n	Ano n-1	Ano n
Seguradoras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Out Mediadores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Clientes (outros)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Fatores considerados na imparidade:

Dificuldade ou impossibilidade de cobrança

i) Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito (11)

Sem aplicação	Valor	
	Ano n-1	Ano n
Garantias (caução)/aumentos de crédito	0,00 €	0,00 €

j) Transmissões de carteiras de seguros (12)

Sem aplicação	Transmissões de Carteiras de Seguros (€)			
	Recebidas		Efectuadas	
	Ano n-1	Ano n	Ano n-1	Ano n
Carteiras de Seguros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

k) Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela (13)

Sem aplicação	Indemnizações de clientela (€)	
	Ano n-1	Ano n
Contratos de mediação de seguros cessados	0,00 €	0,00 €

i) Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes (14)

Sem aplicação	Obrigações materiais (€)	
	Ano n-1	Ano n
Obrigações materiais	0,00 €	0,00 €

Breve descrição:

m) Empresas de seguros cujas remunerações mais elevadas pagas ao corretor de seguros que representam as percentagens indicadas no Ano "N":

(Montantes expressos em Euros)

Empresas de seguros		Remunerações			
		Ramo Vida/Não Vida/Fundo de Pensões			
		€		%	
		Ano n-1	Ano n	Ano n-1	Ano n
1184	Zurich	19 606,99 €	25 866,42 €	11,32%	10,97%
1205	Liberty	8 540,78 €	31 792,24 €	4,93%	13,52%
1011	Império Bonança + Fid Mundial	38 664,01 €	54 281,03 €	22,33%	23,08%
1028	Allianz	81 999,87 €	91 702,20 €	47,35%	39,00%
		148 811,65 €	203 641,89 €	85,93%	86,57%

- n) Valor total dos fundos recebidos pelo corretor de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome. [15.b))

Sem aplicação	Valor total dos fundos	
	Ano n-1	Ano n
Transferência de valores (prémios) para entrega às empresas de seguros em relação às quais o corretor não tem poderes de cobrança	0,00 €	0,00 €

- o) Valor total dos fundos recebidos pelo corretor de resseguros com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança (16.a))

Sem aplicação	Valor total dos fundos	
	Ano n-1	Ano n
Transferência de valores (prémios) para entrega aos resseguradores em relação às quais o mediador de resseguros não tem poderes de cobrança	0,00 €	0,00 €

- p) Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas (16.b))

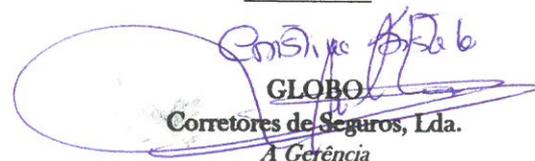
Sem aplicação	Valor total dos fundos	
	Ano n-1	Ano n
Transferência de valores (prémios) para entrega às empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador poderes de quitação das quantias recebidas	0,00 €	0,00 €

Queluz, 28 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

André Lourenço Geraldes
e

GERÊNCIA


GLOBO
Corretores de Seguros, Lda.
A Gerência